

PORTARIA COREN-RJ Nº 478/2018

Designar a conselheira Zuleide de Santana Aguiar para representar o COREN/RJ na Reunião do Plano Regional da rede Cegonha da Região Metropolitana I do Estado do Rio de Janeiro, para construção do protocolo de atendimento de enfermagem no pré-natal a ocorrer na Secretaria Estadual de Saúde no dia 08/05/2018 às 13h (Rua México nº 128 - sala 613 - 6º andar – Castelo).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O deliberado pela Presidência em 08/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Zuleide de Santana Aguiar para representar o COREN/RJ na Reunião do Plano Regional da rede Cegonha da Região Metropolitana I do Estado do Rio de Janeiro, para construção do protocolo de atendimento de enfermagem no pré-natal a ocorrer na Secretaria Estadual de Saúde no dia 08/05/2018 às 13h (Rua México nº 128 - sala 613 - 6º andar – Castelo).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606